

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00130/22, de 02 de Maio de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05273/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 02 de Maio de 2022

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00130/22 de 02
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
09 272 0297 31 01. 9.001	Instituto de Previdência Gestao Administrativa e Financeira do IPMMA		
3.1.90.11.00 18020000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini Anul. dotação		170.000,00
	TOTAL Instituto de Previdência		170.000,00
	TOTAL GERAL		170.000,00

Monte Alegre, 02 de Maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00130/22 de 02 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 365 0005 2.116	33 08. Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escolar/FUNDEB 30		
3.1.90.11.00 15400000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%		170.000,00
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			170.000,00
TOTAL GERAL			170.000,00

Monte Alegre, 02 de Maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL